



## Regulamento

### "10ª S.SILVESTRE BTT Évora"

#### Organização

1. A organização deste passeio é da responsabilidade do BTT MALAGUEIRA – Amigos do Pedal. Foi adotada a denominação de "10ª S.SILVESTRE BTT Évora" e terá lugar a 17 de Dezembro de 2016 com **início às 20H00**.
2. Este evento não tem caráter competitivo, trata-se apenas de um passeio, não sendo atribuídos prémios aos vencedores, sendo servido um Caldo Verde no final e grelhada mista nas Piscinas Municipais de Évora, como forma de agradecimento pela sua participação.

#### Participantes

1. Podem participar pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 12 anos.
2. Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
3. É obrigatório o uso de capacete, devidamente colocado, e luzes durante todo o percurso.
4. A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente Regulamento.
5. Os participantes devem respeitar o percurso e não andar em sentido contrário, bem como respeitar os Guias da organização.
6. Os participantes devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.

#### Inscrições/informações

1. Todos os participantes devem ler o Regulamento antes de preencher a ficha de inscrição. A mesma encontra-se disponível em **APEDALAR.COM**
2. **A data limite para aceitação das inscrições será até ao dia 15 de Dezembro de 2016.**
3. **No valor da inscrição está incluído: Kit Participante, dorsal, seguro, Caldo Verde e grelhada no final do passeio.**
4. Aos participantes menores de idade ( $\leq 18$  anos) é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação.
5. As inscrições por participante têm o valor de:- **10 BIKES**
6. As inscrições são feitas no site **APEDALAR**.
7. As inscrições só serão válidas após o efetuar da ficha de Inscrição e respectivo pagamento.
8. Os participantes que, por algum motivo faltarem ao passeio, não poderão exigir a devolução do valor da inscrição.

#### Percurso

1. O percurso decorrerá por trilhos, caminhos rurais, públicos e estradas municipais deste concelho, estando o percurso aberto à passagem de outro tipo de veículos, pelo que todos os participantes do Passeio devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
2. O passeio será composto por 1 percurso, com aproximadamente 35 Km, de dificuldade Baixa.
3. A meio do percurso existirá um abastecimento.
4. Existirá viatura de apoio no percurso como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.
5. Em caso de acidente o evento está coberto por **Apólice de Seguro Fidelidade**

#### Segurança

1. Serão disponibilizados os números de contactos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da organização, indicados no dorsal.
  2. Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da organização identificados, com o objectivo de rectificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado.
  3. Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório com água.
- Dúvidas e omissões** Os casos omissos e as dúvidas existentes neste Regulamento serão resolvido(a)s pela organização.